



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR

**CERTIDÃO/CIPAD**  
**20 de Março de 2020**

**PROC. ADM. INDICIADO** : 294-GABINETE, DE 15/10/2019  
: GLEISON FARIA, cargo: Técnico de Enfermagem, Matrícula n. 2404.

**NATUREZA** : Representação da Secretária de Saúde – descumprimento dos deveres do cargo: a) deslealdade a instituição que serve; b) inobservância das normas legais e regulamentos; c) conduta incompatível com a moralidade administrativa (inc. II, III e IX do art. 194 da Lcpm n. 03, de 17 de Outubro de 2007 (R.J.U.) – Indícios de fraude na apresentação de atestados médicos visando compatibilizar horários de trabalho em razão de (02) dois vínculos funcionais

CERTIFICO a juntada do Memo. 002/2020-CIPAD de 20/03/2020 reiterando o Memo. 001/2019 requerendo a substituição de membros da Comissão. Certifico que o assunto do expediente foi tratado em reunião com o Sr. Prefeito Agnaldo Rodrigues de Carvalho na presença da sua Chefe de Gabinete, Sr<sup>a</sup>. Charmene Cavilhas, oportunidade que ouvimos do Prefeito Municipal que iria providenciar a edição do decreto de substituição dos membros da Comissão, recompondo seu quantitativo exigido em lei.

E para constar, lavra-se a presente certidão, assinado por, por mim, ~~Luiz Francisco da Silva~~, Presidente redigi, em 20/02/2020.

  
**Luiz Francisco da Silva**  
Presidente

